ATA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 11 DE JANEIRO DE 2023.

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às doze horas e trinta e sete minutos, em sessão extraordinária, realizada no Plenário Francisco Maquiné de Souza, localizado na Praça dos Três Poderes, 60 – Centro, neste Município de Iranduba, presidida pelo Vereador **KELISON DIEB DA SILVA – MDB,** secretariando os trabalhos da Mesa, o Vereador **BRUNO DA SILVA LIMA – PSC,** presentes os Vereadores: **DISNEY NASCIMENTO DA CUNHA – PSC, LARISSA RUFINO GOMES – PSD, LEONARDO DE MEDEIROS LOPES (*TATINHA*) – UNIÃO BRASIL, LUÍS CARLOS RODRIGUES DE MOURA (*VELHO*) – REPUBLICANOS, LUIZ FERNANDES DE MORAES FILHO (*LUIZINHO FÉLIX*) – PV, NEDY SANTANA VALE – PSD, RAIMUNDO NONATO NETO CARNEIRO – REPUBLICANOS e WALDINEY FURTADO DE OLIVEIRA – UNIÃO BRASIL.** Ausente os vereadores: **ANDERSON KENNETH SANTOS BELFORT – UNIÃO BRASIL, EUDES FERNANDES DA SILVA GAYO – MDB e MYCHELL MAX SOUZA LOPES – PSDB.** O Presidente abriu os trabalhos desse dia saudando aos presentes, e em seguida passou à palavra ao Secretário para a leitura do versículo bíblico: "***E em nenhum outro há salvação, porque também debaixo do céu nenhum outro nome há, dado entre os homens, pelo qual devamos ser salvos***". (Atos 4:12). O Secretário leu a Pauta: Leitura do **Projeto de Lei nº054/23** de autoria do Executivo Municipal – *Que altera a redação do Art. 53-A da Lei 458/22 – que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2023, e dá outras providências.* Leitura do **Parecer Conjunto nº001/23/CCJRF/CFO/CMI** – acerca do Projeto de Lei nº054/23 de autoria do Executivo Municipal – Que altera a redação do Art. 53-A da Lei 458/22 – que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2023, e dá outras providências. O Presidente colocou em discussão e votação o **Parecer Conjunto nº001/23/CCJRF/CFO/CMI** – acerca do Projeto de Lei nº054/23 de autoria do Executivo Municipal – Que altera a redação do Art. 53-A da Lei 458/22 – que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2023, e dá outras providências, sendo aprovado pelos vereadores. O Presidente colocou em discussão e votação o **Projeto de Lei nº 054/23** de autoria do Executivo Municipal – Que altera a redação do Art. 53-A da Lei 458/22 – que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023, e dá outras providências; obtendo 8 votos pelo sim, e 1 abstenção do Vereador Luís Carlos (Velho). O **Vereador Waldiney Furtado** fez um Requerimento Verbal para a dispensa da leitura da Redação Final do **Projeto de Lei nº 054/23** de autoria do Executivo Municipal – Que altera a redação do Art. 53-A da Lei 458/22 – que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2023, e dá outras providências, e em seguida o Presidente colocou o referido Requerimento em discussão e votação, sendo aprovado pelos vereadores.

E por não haver mais expediente, o Presidente agradeceu aos presentes, declarou a presente sessão extraordinária encerrada. Eu, **BRUNO DA SILVA LIMA**, Secretário Geral, solicitei que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida, discutida e aprovada será assinada por mim, pelo Presidente e demais vereadores.

Plenário Francisco Maquiné de Souza, em 11 de janeiro de 2023.

KELISON DIEB DA SILVA
PRESIDENTE

BRUNO DA SILVA LIMA
SECRETÁRIO GERAL

WALDINEY FURTADO DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE

DISNEY NASCIMENTO DA CUNHA
2º VICE-PRESIDENTE

RAIMUNDO NONATO N CARNEIRO
1º SECRETÁRIO

LEONARDO DE MEDEIROS LOPES
2º SECRETÁRIO

NEDY SANTANA VALE
VEREADOR

LARISSA RUFINO GOMES
VEREADORA

LUIZ FERNANDES DE MORAES FILHO
VEREADOR

LUÍS CARLOS RODRIGUES DE MOURA
VEREADOR